



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Guaporé, nº 4710, Bairro Mato Grosso, CEP: 76.993.000

Telefone: 3341-2981. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 064/2024-CME/PMCOL/RO

Colorado do Oeste, 05 de setembro de 2024.

Concede, por dois anos, ao Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Creche e Pré- Escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLORADO DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 151/2019, revisado em 10/02/2022 e aprovado pelo Decreto nº 146, de 24 de março de 2022 e a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada em 31 de março de 2022, e considerando:

- Lei nº 2.132, de 2 de maio de 2019 dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil “Monteiro Lobato”, no Município de Colorado do Oeste – RO;

- Decreto nº 115, de 21 de maio de 2019 dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil “Monteiro Lobato”, no Município de Colorado do Oeste – RO;

- Parecer nº 026/2022-CME/PMCOL/RO e da Resolução nº 40/2022-CME/PMCOL/RO, “concedeu, por dois anos, ao Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Creche e Pré- Escola.

- Resolução nº 048/2023-CME/PMCOL/RO, que Revoga a Resolução nº 010/2019-CME/PMCOL/RO, e Estabelece Diretrizes e Normas para Autorização de Funcionamento, Reconhecimento, Credenciamento e Reorganização de Ensino, para as Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Colorado do Oeste.



DOCUMENTO HOMOLOGADO

Despacho da Assessora de Educação, publicado no D.O.M. de 10/09/2024. Edição 3810



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Guaporé, nº 4710, Bairro Mato Grosso, CEP: 76.993.000

Telefone: 3341-2981. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Creche e Pré- Escola.

Art. 2º Determinar à Mantenedora que ajuste o cumprimento do item 2 do voto do Relator elencado no Parecer nº. 041/2024-CGSOF/CME/PMCOL/RO, a contar da publicação desta Resolução e comprove o cumprimento da referida providencia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Chrystalina Trindade
Presidente
Decreto nº125/2019

Carla Cristina dos Reis da Silva
Concelheira
Decreto nº033/2022

José Elias de Almeida
Conselheiro
Decreto nº068/2021

Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva
Conselheira
Decreto nº125/2019

Sirlene Martins Dias
Conselheira
Decreto nº216/2019

Leozete Martins Soares
Conselheira
Decreto nº268/2019

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Conselheiro
Decreto nº265/2021





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	nº 064/2024-CME/PMCOL/RO	05/09/2024

ID: 388508	Processo	Documento
CRC: 1A630438		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva		
Criação: 05/09/2024 19:10:01	Finalização: 05/09/2024 19:25:59	

MD5: B1F2C01405E0A78D8ADDB2A42FCF990A
SHA256: 074D4E7A1AC2673861ADC996483A243C87B8B4035083ACB5D9B8B50A2EC772CA

Súmula/Objeto:

Concede, por dois anos, ao Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Creche e Pré- Escola.

INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/09/2024 19:22:55
--------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

APROVAÇÃO	05/09/2024 19:23:05
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leila Chrystalina Trindade	PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	05/09/2024 19:26:21
----------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Carla Cristina dos Reis da Silva	CONSELHEIRA DO CME	05/09/2024 19:26:41
----------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Janete Martins	CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO MUNIC. DE ED.	05/09/2024 19:27:07
----------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

José Elias de Almeida	CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/09/2024 19:27:29
-----------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Leozete Martins Soares	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC. EDUCAÇÃO	05/09/2024 19:27:33
------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC.DE EDUCAÇÃO	05/09/2024 19:29:26
--------------------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos	CONSELHEIRO	05/09/2024 19:30:33
------------------------------------	-------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 388508 e o CRC 1A630438.



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Resolução	Nº 064/2024-CME/PMCOL/RO	06/09/2024	
ID:	388671	Processo	Documento
CRC:	DA219B5E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva		
Criação:	06/09/2024 10:27:33	Finalização:	06/09/2024 10:28:58
MD5:	910924A0A00F692DADC7EA16DFB8722B		
SHA256:	455CB5806DDDD7773019945944A6DDB66E045B55E723D3D998E39DD12E5EF262		

Súmula/Objeto:
Concede, por dois anos, ao Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Creche e Pré-Escola.

INTERESSADOS	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06/09/2024 10:28:27

ASSUNTOS	
HOMOLOGAÇÃO	06/09/2024 10:28:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Elizangela Lima Oliveira	ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
		06/09/2024 12:28:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 388671 e o CRC DA219B5E.